

DECRETO Nº 24.825, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Ofício nº 25 da Presidente do CME,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para a Gestão 2024/ 2026, integrado por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Denísia Ferreira da Silva
Suplente: Maísa José de Carvalho

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Edileuza Ribeiro dos Santos
Suplente: Cleonice M. de Carvalho Ferreira

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Adriana Meireles França
Suplente: Ana Paula Fernandes Franco

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anete Guimarães Amaral
Suplente: Cleonice Moreira do Vale
Titular: Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva
Suplente: Jéssica de Sousa Prado



V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Maria Cristina Jorge Maróstica

Suplente: Tiago Gonçalves Correia

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Cândida Lúcia Resende Cozac

Suplente: Syleilza Almeida Souza

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Mônica de Jesus Gonçalves

Suplente: Zenilde Matos de Oliveira

VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

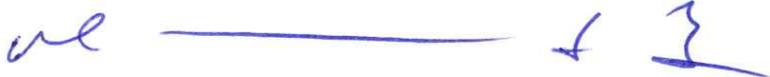
Titular: Rita Paula Vieira

Suplente: Suzan Rafael Côrtes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 24.230, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos três dias do mês de junho de 2024.



Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DFD/ls

